



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**INDICAÇÃO N°003 / 2016**

Protocolo: 0195

Data: 17.02.16 Hora: 10:11

Ofício:

Aprovado na 2 SO, realizada  
em 16.02.16 5 adendo

~~Presidente~~

~~Presidente~~

**Assunto: Indica ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, esclarecimentos acerca dos serviços de varrição e aspiração de resíduos pelos veículos operados pela empresa Monte Azul.**

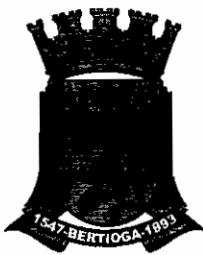
Bertioga, 16 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Diante da crise econômica que se alardeia em várias esferas de poder, inclusive para justificar contenção de gastos e precarização dos serviços públicos, observo com estranheza alguns serviços custeados pelo Poder Executivo Municipal.

A municipalidade exerce o serviço de limpeza urbana mediante licitação. A empresa vencedora opera veículos com equipamento giratório de varrição e aspiração. Por se tratar de mecanismo de suspensão e aspiração, sua eficácia está condicionada às condições



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

climáticas, pois apenas resíduos secos sujeitam-se à suspensão pela vassoura giratória e posteriormente aspiração pelo duto de succão.

Ocorre que, segundo vídeos que acompanham esta indicação, os veículos estão circulando em dias de chuva, sem qualquer efetividade na remoção de resíduos molhados.

Portanto, face à possibilidade de ocorrência de gastos públicos desnecessários com o custeio do equipamento sem a respectiva entrega do serviço contratado, apresentamos a presente indicação, solicitando os seguintes esclarecimentos:

- a) Qual o custo médio dos serviços por período?
- b) Qual o critério de remuneração pelos serviços prestados?
- c) Quem é o responsável pela medição e recebimento dos serviços?

Observados os termos regimentais, esta a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento  
Vereadora

JOSE FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA  
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO  
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍPCICO JR.  
Vereador

Marcia Regina Braz Lia  
Vereadora

ALFONSO DARCI WEILAND  
Vereador